



NORTE PIONEIRO

Caminhoneiro morre carbonizado em grave acidente na PR-092

Acidente envolveu quatro carretas, um carro e uma van na manhã desta segunda-feira (2)



Porta Tá No Site

Um grave acidente ocorreu nesta segunda-feira (2) na PR-092, trecho entre Santo Antônio da Platina e Joaquim Távora, no norte pioneiro do Paraná, resultou em pelo menos uma pessoa carbonizada e vários

feridos. O acidente envolveu seis veículos, incluindo quatro carretas, um carro e uma van que transportava produtos hospitalares.

De acordo com informações do Corpo de Bombeiros e da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o acidente ocorreu

por volta das 09h35 no km 306 da rodovia. No local, as equipes de resgate socorreram os feridos e encaminharam para hospitais da região. No entanto, até ao momento, não há informações precisas sobre o número exato de vítimas ou causas do acidente.

Equipes da Brigada de Incêndio da empresa Frangos Pioneiro, da Defesa Civil de Siqueira Campos, do Corpo de Bombeiros de Santo Antônio da Platina, da Polícia Rodoviária Estadual e do 2º Batalhão de Polícia Militar foram mobilizados na ocorrência.

Segundo relatos preliminares, uma das carretas envolvidas (um bitrem) teria invadido a pista contrária, resultando no acidente. O motorista do bitrem, cuja identidade ainda não foi divulgada pelas autoridades, morreu carbonizado.

A Polícia Rodoviária Estadual recomenda que os usuários da rodovia evitem passar pelo local e utilizem o desvio pela cidade de Guapirama e pela BR-153, enquanto as autoridades realizam os procedimentos de resgate, perícia e limpeza da pista.



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal TRIBUNA DO VALE



TEMPOHOJE
Santo Antônio da Platina / PR
Máx 33° Min 17°



VENDAS ASSINATURAS
(43) 3534.4114

Envie Pautas, Fotos Sugeridas e Vídeos para o whatsapp da TRIBUNA DO VALE (43) 3534-4114



POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL.



Opinião

Economia é ciência

Mario Eugenio Saturno*

Pelo ano 1975, meu pai começou a assinar a Folha de S. Paulo, além da página de Ciência brasileira aos sábados, a coluna do Joelmir Beting era leitura obrigatória, pois ele conseguia traduzir o economês castiço para o Português popular. Arrogantes utilizam linguagem hermética para isso mesmo, fechar-se aos que não conhecem. Mas ter um vocabulário de uma casta não significa entender do assunto. Vejamos!

Em 26 de dezembro do ano passado, a Folha de S. Paulo publicou as previsões dos economistas de seis

entidades que desfrutam de respeito em nosso país. Está certo que adivinhar é mais uma arte que matemática, mas alguns, veremos, são mais economistas que outros...

O Banco C6 previu que o Produto Interno Bruto do Brasil seria de 0%, isso mesmo, zero. Já a MB Associados foi mais otimista, 0,5%, enquanto que a Rio Bravo estimou em 0,7% e a Focus, 0,8%. O Banco Central e o Porto Asset Management arriscaram 1% de crescimento. E o que mais

se aproximou do que estamos chegando foi o Ministério da Economia que previu 2,5%. E deve ser maior ainda.

Claramente, os economistas do Ministério da Economia estão mais afinados com a realidade do país e causa espécie o erro grotesco de Banco Central, aqueles que elevaram os juros a 13,75% e dizem que estão certos, mas o resto do mundo que não faz o mesmo não estão... Claro!? Só que não! Afinal, quem toma empréstimo caro se não precisa? No final, não gastam em produtos e serviços que alimentam a inflação?

Enfim, o que dizem os economistas preditores? A MB Associados afirmava que o cenário para 2023 era de crescimento mais baixo.

O C6 Bank previa um resultado mais baixo para o PIB por causa do fim do processo de reabertura da economia, a desaceleração global e o impacto dos juros altos.

Já em abril, com a divulgação dos indicadores econômicos do primeiro trimestre que surpreenderam positivamente os economistas, os bancos já começaram a revisar suas projeções do PIB, como o Bradesco que passou de 1,5% para 1,8% e o banco ABC Brasil de 0,1% para 1%.

Em julho, foi a vez do Fundo Monetário Internacional (FMI) melhorar sua estimativa de 0,9% para 2,1% em 2023. Ago-

ra, o Banco Central elevou de 2% para 2,9% sua estimativa de crescimento do PIB. A informação consta do relatório de inflação do terceiro trimestre, divulgado em 28 de setembro.

O crescimento pode ser ainda maior, o que nos leva a crer que há muitos modelos preditores que ainda têm muita incerteza (ou interesses indeclaráveis), mas o mais surpreendente é que os economistas fi- quem surpresos com as previsões erradas...

Até parece um debate que tivemos no INPE sobre previsão da queda natural de um satélite (exigência internacional

que cresce por causa do lixo espacial), um colega dizia que ele era o único no instituto que conhecia o assunto e afirmava que os modelos que usávamos da NASA e ESA estavam errados... Desafiei-o a mostrar o dele e provar que era melhor que os daquelas agências. Resultado? Continuamos utilizando os da NASA e ESA. Um dia teremos o nosso, mas depois de estudar bem o assunto.

Mario Eugenio Saturno (fb.com/Mario.Eugenio.Saturno) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano

Desastres de Cassandra

Mario Eugenio Saturno*

Nestes últimos anos, estamos testemunhando desastres naturais sem precedentes em diversas partes do mundo e em regiões inesperadas. No estado de São Paulo, em fevereiro, as mais fortes chuvas já registradas no litoral norte causaram inundações e deslizamentos de terra em áreas costeiras. Morreram 48 pessoas, muitas desaparecidas e foram 1.158 pessoas que perderam suas casas.

Neste mês de setembro, um ciclone extratropical atingiu os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina,

causando inundações, deslizamentos de terra e ventos fortes. O ciclone deixou pelo menos 47 mortos, 46 desaparecidos, cerca de mil feridos e mais de 25 mil pessoas desabrigadas.

Esses desastres não são fenômenos isolados, basta uma consulta rápida para ver que desde outubro de 2021 foram registrados 11 eventos causados por tempestades no país, não incluídos os desse ano. Cerca de 500 pessoas haviam morrido em enchentes ou deslizamentos de terra e pedra. Os números são do Cemaden, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de De-

sastres Naturais. Nesse período, o Brasil registrou os maiores volumes de chuva da história em 24 horas.

As tempestades no Brasil ficaram muito mais fortes e frequentes nos últimos dois anos, e estão aumentando por causa das mudanças climáticas, segundo o Cemaden. E aumentando a vulnerabilidade e exposição das pessoas. Hoje, no Brasil, há 40 mil áreas de risco, onde mais de 10 milhões de brasileiros vivem.

O Cemaden foi criado em 2011, após a tragédia na Região Serrana do Rio de Janeiro, em janeiro daquele ano e é considerada a maior catástrofe

climática do Brasil, que matou 918 pessoas, deixou 30 mil desalojados e 99 desaparecidos. O Cemaden está localizado em São José dos Campos, São Paulo, e gerencia radares meteorológicos, pluviômetros e previsões climáticas para prevenir eventos climáticos.

Os desastres naturais estão piorando pelo mundo todo. Mas, o mais surpreendente é que foram previstos há décadas pelos cientistas, e são poucos os que acreditam de verdade, já que não fazem nada. É a Síndrome de Cassandra, a personagem da Iliada de Homero, troiana, filha do rei Príamo, irmã de Páris, que

seduziu Helena e matou Aquiles com uma flecha no tendão. Cassandra tinha o dom da profecia mas ninguém acreditava nela. Os descrentes foram punidos com morte terrível.

Apesar das evidências, as autoridades políticas ainda não fizeram nada. Ao contrário, mostram desinteresse. No orçamento federal, os valores destinados para prevenção de desastres naturais vem caindo, R\$ 5 bilhões em 2014, R\$ 2,8 bi nos dois anos seguintes, R\$ 1,3 bi nos últimos dois e R\$ 1,2 bi para este ano. Orçamentos baixos e nunca são totalmente gastos, nos últimos 13 anos,

dos R\$ 64 bilhões nos orçamentos, apenas R\$ 40 bilhões foram investidos.

Para prefeitos, governadores, presidente, vereadores, deputados e senadores, um recado do Padre Zezinho: a decisão é tua, se ouvires a voz de Deus. Se ouvires a voz do mundo querendo te enganar, o trigo já se perdeu, cresceu, ninguém colheu, e o mundo passando fome, de paz, de pão e de Deus.

*Mario Eugenio Saturno (cientecfan.blogspot.com) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano

TRIBUNA DOVALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Antônio de Castro Vêlas Boas, 138
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43-3534-4114

Diretor Responsável

Benedito Francisquini - MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação

Priscila Simões
(43) 9 9619-9645

Impressão e Fotolito

EDITORIA E GRAFICA PARANA - PRESS
Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:

Abatiã | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaíti
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariãva | Japira | Joaquim Távora Jundiá
do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do
Itararé | Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Bráz.

Geral

Porque defendemos a Anistia

Dirceu Cardoso Gonçalves*

A Anistia Presidencial, concedida aos condenados pelo cometimento de crimes políticos, é um poderoso instrumento à disposição do Estado. Importantes estudiosos dizem que a Anistia, embora trate de faltas cometidas no passado, constitui eficaz acerto de contas com o futuro. Isso porque perdoar os errantes (exceto os praticantes de crimes de sangue ou hediondos) é uma forma de trazê-los à razão e à civilidade, tendo-os como cidadãos úteis em vez de presos políticos. Livres do peso decorrente dos excessos praticados, voltarão eles à vida comunitária e, muito provavelmente, não tornarão nas atitudes que os levaram a ser punidos. E, com essa ação magnânima, o Estado devolverá a paz à sociedade e, ao mesmo tempo, reafirmará os seus dotes democráticos perante a comunidade internacional. País que possui presos políticos costuma ser malvisto mundo afora.

Mas é oportuno pregar pelo restabelecimento do clima de paz, fundamental para podermos trabalhar, empreender e levar a Nação a melhores dias. A Anistia é uma grande válvula para eliminar tensões que, não administradas eficientemente, podem levar a situações que ninguém deseja para si e nem para seus compatriotas. Desde o advento da República, esse tipo de perdão se faz presente. O presidente Hermes da Fonseca o utilizou no começo do século passado em perdão a militares que, punidos por se rebelar contra o governo anterior (de Floriano Peixoto), foram desterrados para a então longínqua Amazônia. Depois aconteceram inúmeros episódios pontuais que também terminaram em perdão aos adversários do regime ou do governo. O episódio mais conhecido é o de Juscelino Kubistchek, que anistiou os militares que tentaram impedir a sua posse na presidência da República.

Mas a verdadeira codificação deu-se em 1979, quando o então presidente João Batista Figueiredo (o último do ciclo militar de 1964) colocou em vigor a Lei nº 6683/79 - conhecida popularmente como Lei da Anistia - que possibilitou a soltura dos presos políticos, a volta dos exilados e o perdão a todos que divergiram do "regímen". Foram eles que, reabilitados, pilotaram a Nova República e nos garantiram o mais longo período democrático vivido pelo Brasil que, apesar das dificuldades de hoje, ainda vigora.

É isso que nos leva a rogar pela Anistia - aplicada dentro dos ditames do ordenamento jurídico - sem prejuízo daqueles que participaram do quebra-quebra serem responsabilizados e cobrados pelos danos causados. O perdão a essa altura é um forte antídoto ao clima pesado que temos vivido em prejuízo tanto da ação política quanto do País. Somos uma grande Nação, com economia que faz inveja à maioria do Mundo e uma população criativa, alegre e capaz de conviver com a modernidade.

O desenvolvimento das últimas décadas é a grande testemunha dessas excelentes condições. Feita a Anistia, perdoados os errantes e trazidos na direção da paz e da boa convivência, teremos as condições objetivas para viver como aquele povo ordeiro e feliz que sempre almejamos. Dado esse passo rumo à paz, poderemos alcançar aquele estágio onde haverá tudo para a população viver feliz e, além disso, legar uma Pátria mais justa, amiga e solidária para as futuras gerações, que são os nossos filhos, netos e os descendentes destes. A Anistia será o bálsamo consolador que irá pacificar o nosso gigante hoje incomodado pela intransigência e ódio injustificado...

*Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) aspomilpm@terra.com.br

Homem é detido em posse de maconha e tem carro apreendido por pendências



Carro possuía débitos e foi apreendido

Da Redação

Um homem foi detido por posse de maconha e teve o carro apreendido por pendências administrativas em abordagem da

Polícia Militar realizada em Japira, neste domingo (01).

Informações da PM revelam que o homem foi visto saindo de um ponto suspeito de servir como comér-

cio de drogas, sendo abordado na sequência pelos policiais.

Com ele foi encontrada uma porção de maconha. Já o veículo, um Fiat Pálio, foi apreendido por pos-

suir débitos administrativos.

O homem foi conduzido para confecção do termo circunstanciado por posse de drogas e o carro recolhido ao pátio da PM.

Homem é preso por tráfico de drogas em Cambará



Drogas apreendidas em Cambará no sábado

Da Redação

Um homem foi preso por tráfico de drogas durante ação da Polícia Militar realizada em Cambará na tarde do último sábado (30).

Segundo informações divulgadas pela corporação nesta segunda, a equipe realizou abordagem em um local alvo de denúncias e conseguiu localizar drogas e outros itens

usados no comércio de entorpecentes.

Foram apreendidos 120g de maconha, 18g de cocaína, um pino de cocaína, R\$ 77 em dinheiro, uma balança de precisão, além de itens

diversos utilizados no preparo das drogas.

O responsável pela droga foi apreendido e encaminhado com o material apreendido para a Delegacia de Polícia Civil de Cambará.

Geral

Produtores da agricultura familiar têm até dia 16 para se inscrever no Compra Direta

As associações e cooperativas da agricultura familiar têm até o próximo dia 16 de outubro para inscrever os projetos para venda dos produtos ao programa Compra Direta Paraná, avisou nesta segunda-feira, 2, o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PDS) ao destacar o alcance do programa estadual. "É um programa ganhador porque além de atender os pequenos produtores - mais de 75% das propriedades rurais são formadas pela

agricultura familiar - fornece alimentos às pessoas vulneráveis através das entidades sociais", disse Romanelli.

No combate à fome no estado, o deputado lista o Compra Direta com outros programas estaduais como o Cooperativa Paraná e o Leite das Crianças e os federais como o Pronaf, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

No edital lançado na sexta-feira, 29, pela Secretaria Estadual de Agricultura, o Compra

Direta vai dispor de R\$ 60 milhões nos próximos dois anos (2023 e 2024), o Cooperativa Paraná prevê R\$ 31,5 milhões neste ano e o Leite das Crianças que este ano tem R\$ 193 milhões. "A valorização da agricultura passa pelo pequeno produtor que neste ano terá R\$ 71,6 bilhões em linhas de créditos pelo Pronaf. Ainda em nível nacional, o PAA vai investir R\$ 500 milhões e o Pnae, R\$ 5,5 bilhões neste ano", disse.

"Hoje, a agricultura familiar já não é mais uma atividade de sub-

sistência. Os pequenos agricultores estão organizados em cooperativas, associações, em pequenas agroindústrias, e despontam na produção de orgânicos", reitera Romanelli.

Como funciona - Pelo Compra Direta, serão comprados alimentos destinados à rede socioassistencial, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e hospitais filantrópicos, entre outros. Também serão atendidos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e Centros de Referência

Especializados de Assistência Social (Creas). Estes poderão disponibilizar os alimentos na forma de cestas básicas diretamente à população de vulnerável.

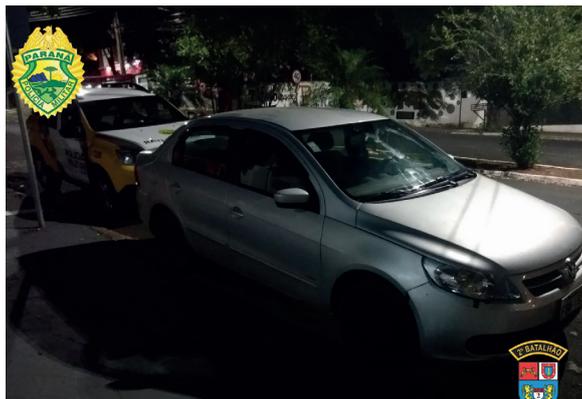
No cronograma do edital da Seab, a divulgação da seleção dos projetos de venda será no dia 8 de novembro. A publicação e divulgação do resultado final da habilitação no dia 30 de novembro e a contratação das organizações da agricultura familiar será entre 4 e 8 de dezembro.

O limite de venda é de

até R\$ 40 mil por agricultor ao ano - 30% de acréscimo aos alimentos orgânicos e, no caso de produtores de arroz, R\$ 80 mil/ano. Poderão ser vendidos 64 gêneros alimentícios. O Compra Direta Paraná é exclusivo para as organizações que tenham mais de 50% dos agricultores familiares associados no Paraná. A contratação inicialmente será feita por 12 meses, podendo ser prorrogada por até cinco anos.

(com informações da Agência Estadual de Notícias)

Quatro adolescentes são apreendidas após assaltos em Jacarezinho



Da Redação

Quatro adolescentes com idade entre 15 e 17 anos foram apreendidos pela Polícia Militar na noite

deste domingo (01) após dois assaltos em Jacarezinho.

Segundo a PM, os infratores roubaram um veículo no centro da cidade, mas

não souberam conduzir o automóvel, que acabou capotando e eles fugiram a pé.

Logo na sequência roubaram outro



veículo e enquanto voltavam após esconder o carro em um matagal foram surpreendidos pelos policiais.

Os quatro admi-

raram os assaltos e com eles foram encontrados os pertences das vítimas, incluindo o segundo carro tomando em assalto.

Os quatro foram apreendidos e encaminhados junto com os itens apreendidos para a Delegacia de Polícia Civil de Jacarezinho.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 114.691,20 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 02 de outubro de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregociro



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL/RESIDENCIAL - JABOTI/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Jaboti-PR, Centro, Rua XV de Novembro (porção desmembrada B). Imóvel comercial/residencial. Áreas totais: terr. 22,40m² e constr. lançada no IPTU 41,42m² (estimada no local 44,80m²). Matr. 4.801 do RI de Tomazina/PR. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, inclusive quanto a eventual alteração da destinação de uso (comercial/residencial), correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 19/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 354.438,24. 2º Leilão: 23/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 57.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASTLEILOIRO.com.br



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - JACAREZINHO/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Jacarezinho-PR, Parque Alvorada, Rua José Palhares (antiga Rua 1), nº 154 (Lt. 55 da qd. D) [lançada no IPTU Lt. 299 da qd. 73]. Casa. Áreas totais: terr. 543,40m² (lançada no IPTU 553,00m²) e constr. 207,00m² (lançada no IPTU 231,46m²). Matr. 5.996 do RI local. Obs.: Consta Ação de Pagamento em Consignação, processo nº 0000959-44.2023.8.16.0098, em trâmite na Vara Cível de Jacarezinho/PR. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência das áreas de terreno e construída, inclusive da identificação do lote e quadra, apuradas no local, com as lançadas no IPTU e averbadas no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 19/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 931.950,94. 2º Leilão: 23/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 767.259,32 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASTLEILOIRO.com.br

Atas & Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMBARÁ

Lei nº1326/2006
Avenida Brasil, nº. 1310 Centro Cambará - Paraná
CEP 86.390-000 Fone: (43) 3532-2290

Edital CMDCA n. 19/2023

SÚMULA – Divulga o resultado das eleições do Conselho Tutelar 2024-2028 na cidade de Cambará-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Cambará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital CMDCA 01/2023 e a Resolução CMDCA 05/2023, torna público o resultado das Eleições para o Conselho Tutelar 2024-2028 e convoca os eleitos e suplentes para formação e capacitação, conforme o disposto neste edital.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

1. Os cinco primeiros candidatos a membros do Conselho Tutelar, listados a seguir, foram eleitos para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha:

Classificação	CANDIDATO	VOTOS
1º	RENATA DO NASCIMENTO RIBEIRO LEITE	187
2º	KARLA ROBERTA AMARO	158
3º	RODRIGO ÁVILA RÚBIO	146
4º	ELIANA BORGES DE MEDEIROS COUTINHO	135
5º	RITA SCARLET DA SILVA NAKAMURA	111
6º	WILLIAM DA SILVA	107
7º	ROGÉRIO FANTINELLI	98
8º	JEFFERSON DERUZA	93
9º	PATRICIA MARCOLINO DE OLIVEIRA	91
10º	CARMELITA DE JESUS SOUSA GEREMIAS	84
11º	KARINA DANIEL	76
12º	LUCIANA BINELLI FARIA	76
13º	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA CÂNDIDO	65
14º	FLAVIANE FERRAZ PENEDO	63
15º	THAYS MAGDA DE OLIVEIRA BERTINI GULHON	52
16º	KEILA APARECIDA OLIVEIRA VILLAS BOAS	37
17º	ADILSON CARLOS FANTINELLI	9
18º	PATRICIA SILVEIRA	5

2. Os demais candidatos que participaram das eleições ficam habilitados como suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação. O mandato terá início em 10/01/2024.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

3. Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal, conforme o estabelecido em lei.
4. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.
5. Os eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.
6. Os membros do Conselho Tutelar que não forem reconduzidos ao cargo deverão elaborar um relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto na ocasião do período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse dos novos membros do Conselho Tutelar.
7. Em caso de vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

8. Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar, titulares e suplentes eleitos, antes da posse, em conformidade com a legislação vigente.
9. O Curso de Capacitação é destinado aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, e tem como objetivo proporcionar a formação continuada relativa à legislação específica e às atribuições do cargo, conforme estabelecido no artigo 55-C da Lei Municipal nº 1.326/2006. O curso abordará também outros aspectos relevantes da função.

FREQÜÊNCIA

10. De acordo com o item 11.5 do Edital CMDCA 01/2023, a frequência mínima exigida para a participação no curso é de 75% (setenta e cinco por cento) das horas totais dos cursos.

11. Conforme o item 11.6 do Edital CMDCA 01/2023, os conselheiros tutelares que não atingirem a frequência mínima ou não participarem do processo de capacitação não poderão tomar posse. Nesse caso, serão substituídos pelos suplentes eleitos que tenham participado da formação continuada com frequência mínima de 75%, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

CONVOCAÇÃO

12. Ficam convocados para o curso de formação todos os candidatos eleitos e suplentes.
13. A formação acontecerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1000, Vila Santana, Cambará-PR, nos dias **03 e 04 de outubro de 2023**.
14. Ficam convocados para o curso de capacitação os cinco primeiros colocados e o primeiro suplente
15. A capacitação que acontecerá no Instituto Bourbon, na Rua da Paz, nº 65, Vila Rotary, Cambará-PR, nos dias **05 e 06 de outubro de 2023**.
16. Fica revogado o Edital CMDCA 15/2023.
17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
18. Para informações adicionais, entre em contato com o CMDCA pelo telefone (43)3532-2290 ou pelo e-mail cmdcacambara@gmail.com.

Cambará, 02 de outubro de 2023.

Rosiléia Donato dos Santos Moura

Vice-presidente do CMDCA

Edital Suplementar nº 016/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 04/20233

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 04/2023, referente ao processo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – “VOZ E PLURALIDADE” COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), publicado no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2023:

ONDE SE LÊ

- 11.4. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela de Critérios que segue abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conteúdo: qualidade técnica	Se houve domínio dos recursos técnicos empregados.	0 a 30	30
Atendimento à temática proposta	Se foi atendido ao critério da temática solicitada no edital	0 a 20	10
Singularidade e originalidade	Se houve originalidade, inovação e capacidade de explorar novas abordagens ou perspectivas no desenvolvimento do projeto.	0 a 20	20
Relevância Cultural	Se houve valorização das expressões artísticas, e se o projeto contribui para a formação e difusão cultural no município.	0 a 20	20
Execução da proposta Metas	Se houve execução do projeto dentro do prazo e das regras estabelecidas, com indicativos realistas de execução e que demonstrem a capacidade do proponente de realizar as etapas propostas de forma eficiente.	0 a 20	20
Total		100	

LEIA-SE

- 11.4. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela de Critérios que segue abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conteúdo: qualidade técnica	Se houve domínio dos recursos técnicos empregados.	0 a 30	30
Atendimento à temática proposta	Se foi atendido ao critério da temática solicitada no edital	0 a 10	10
Singularidade e originalidade	Se houve originalidade, inovação e capacidade de explorar novas abordagens ou perspectivas no desenvolvimento do projeto.	0 a 20	20
Relevância Cultural	Se houve valorização das expressões artísticas, e se o projeto contribui para a formação e difusão cultural no município.	0 a 20	20
Execução da proposta Metas	Se houve execução do projeto dentro do prazo e das regras estabelecidas, com indicativos realistas de execução e que demonstrem a capacidade do proponente de realizar as etapas propostas de forma eficiente.	0 a 20	20
Total		100	

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- ESTADO DO PARANÁ -

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - 86410-000 - Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclara.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclara.pr.gov.br

DECRETO Nº 1443/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 945.905,00 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	11.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercício Corrente	10.000,00

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	7.000,00

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.905,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0.003-Contribuição PASEP

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.1.210-Pavimentação de Estradas Rurais e Pontos Turísticos

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercício Corrente	750.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	7.000,00
867-Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento	760.000,00

II - o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 178.905,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e cinco reais) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	11.000,00

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.905,00
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	130.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 02 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
EFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amarel de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br



CHAMADA PÚBLICA: Contratação de empresa para mapeamento e fornecimento de software de gestão do cemitério municipal.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos serviços, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Licitações através do endereço eletrônico licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **03 a 05 de outubro de 2023**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, (43) 3536-1300 - Ramal: 223, ou via e-mail, licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 02 de outubro de 2023.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE

AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT INVERTER.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2023 ATÉ ÀS 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO: 18/10/2023 A PARTIR DAS 09:01h

LOCAL: www.bilcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com, Plataforma BLL e Portal Transparência.

Cambará, 02 de outubro de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 47/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 19/10/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL DE 2023, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 161.802,75 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 05/10/2023 às 08h30min do dia 19/10/2023.

Abertura das propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 19/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 19/10/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 47/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do prmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 02/10/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135

CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade

Pregão Eletrônico nº 041/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUND

COTENDO 02 (DUAS) TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA; 01 (UMA) ESCADA COM 5

DEGRAUS; 01 (UM) ESCORREGADOR DUPL0; 01 (UM) ESCORREGADOR RETO; 01

(UM) TUNEL; 01 (UMA) RAMP A DE CORDA TIPO TEIA; 01(UMA) RAMP A DE ESCA-

LADA; E 01 (UM)BALANÇO DE CORRENTE COM DOIS LUGARES, INCLUSO A INS-

TALAÇÃO, PARA A PRAÇA MUNICIPAL, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 23.000,00

(VINTE E TRÊS MIL REAIS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação,

abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço

www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 24 de

outubro de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações

poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às

11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transpa-

rencia no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 02 de outubro de 2023.

Nelson Garcia Júnior

Prefeito

Ricardo José de Carvalho

Pregociro

Atas & Editais

<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de média complexidade. VALOR: R\$ 742.625,00 - ABERTURA: às 13h15min do dia 23/10/2023, no site http://bl.compras.org.br/ - EDITAL: www.santoantoniodaplatina.atende.net - INFORMAÇÕES: FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 02 de outubro de 2023 - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal</p>	<p>Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina Titular – Gisela Alves</p> <p>EDITAL NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)</p> <p>O oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina, PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.214/97, INTIMA c/cj Sr(a) Josemar Nunes de Castro e Lenira Aparecida dos Santos, a comparecer em Cartório, na Rua Tiradentes, 530, Centro, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 dias (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, no total de R\$ 5.371,04 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 85550818340, firmado em 28 de dezembro de 2010, registrado sob o nº R68, na matrícula nº 10.207, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua: Coimbra, 133 – Jd. Santa Monica, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do (a) credor(a) e imediata execução da dívida por meio do leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, em 29/09/2023. O Oficial.</p>	<p>Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina Titular – Gisela Alves</p> <p>EDITAL NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)</p> <p>O oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina, PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.214/97, INTIMA c/cj Sr(a) Valéria Aparecida Avantes Marques e Luis Fernando Seixas Marques, a comparecer em Cartório, na Rua Tiradentes, 530, Centro, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 dias (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidas das despesas legais, no total de R\$ 5.269,68 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 8555129192, firmado em 27 de junho de 2011, registrado sob o nº R64, na matrícula nº 10.186, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua: Frei Celso Andreoli, 40 – Jd. Santa Cruz, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do (a) credor(a) e imediata execução da dívida por meio do leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, em 29/09/2023. O Oficial.</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº146/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL a empresa: MN DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME - CNPJ 17.076.626/0001-84, com o valor R\$15.000,00 (quinze mil reais) Cambará, 02 de outubro de 2023 – PE 146/2023 JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO75/2023 ID 4082023 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 MN DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME- CNPJ 17.076.626/0001-84 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL VALOR:R\$15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA:12 (doze) MESES. Cambará, 02 de outubro de 2023- PE146/2023 JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>	<p>Rua Tiradentes, 530, Centro – Cep. 86430000 – Fone: (43) 34147612</p> <p></p>	<p>Rua Tiradentes, 530, Centro – Cep. 86430000 – Fone: (43) 34147612</p> <p></p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023. P.A. 243/2023.</p> <p>Venho pelo presente instrumento, revogar o pregão eletrônico 055/2023 o qual teve como objeto o registro de preços para aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos de informática visando atender a emendas impositivas e resoluções SESA de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Tal revogação se justifica devido às impugnações do referido edital.</p> <p>Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregeiro Municipal</p>	<div style="text-align: center;">  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800</p> </div> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 263/2023</p> <p>O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.</p> <p style="text-align: center;">R E S O L V E :</p> <p>Art. 1º. Designar o servidor NELSON KLEBER MARTINS, Matrícula 411, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para a função de Coordenador de Equipe, a partir de 1º de março do corrente ano, em substituição ao servidor VALTER DONIZETI BERNUCCI, Matrícula 331, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ambos lotados no Departamento de Defesa Civil deste Município de Cambará.</p> <p>Parágrafo único. A substituição de que trata o <i>caput</i> deste artigo se faz necessária haja vista o gozo de férias do substituído no período de 01 a 30 de outubro 2023.</p> <p>Art. 2º. O substituído fará jus ao recebimento, durante a substituição, à respectiva gratificação legal da função de Coordenador de Equipe, símbolo FG-04, prevista no Anexo I da Lei Complementar n. 94/2019 e atualizada pelo Anexo II da Lei Complementar n. 2.032/2022, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei n. 1.191/2021(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará).</p> <p>Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e jurídicos a partir de 01 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal de Cambará</p>	
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 O Excelentíssimo Senhor Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.866, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para contratação de empresa especializada em locação de sistema de transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Desdobramento: 01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede) da empresa Clc Sistemas Para Transmissão ao Vivo Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1º de Maio, nº 1208, Centro, Sala 03, na cidade de Guaraciaba/SC, CEP: 89.920-000, no valor total de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), tendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassará o teto limite para dispensa de licitação.</p> <p>Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Rogério Frutuoso Presidente</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 36/2023</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará referente à gestão de 2013-2014, de responsabilidade do sr. João Mattar Olivato.</p> <p>O Excelentíssimo Sr. Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,</p> <p style="text-align: center;">R E S O L V E</p> <p>I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação do Processo nº 337612/19 de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará, referente à gestão de 2013-2014, de responsabilidade do sr. João Mattar Olivato, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; II – Determinar a publicação do Acórdão de Parecer Prévio de n. 2446/2023 no Edital da Câmara Municipal; III – Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em que permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade; IV – Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento; V - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento do processo acima referido, no Jornal Oficial do Município; VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III; VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Rogério Frutuoso Presidente</p>	
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 36/2023</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará referente à gestão de 2013-2014, de responsabilidade do sr. João Mattar Olivato.</p> <p>O Excelentíssimo Sr. Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,</p> <p style="text-align: center;">R E S O L V E</p> <p>I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação do Processo nº 337612/19 de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará, referente à gestão de 2013-2014, de responsabilidade do sr. João Mattar Olivato, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; II – Determinar a publicação do Acórdão de Parecer Prévio de n. 2446/2023 no Edital da Câmara Municipal; III – Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em que permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade; IV – Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento; V - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento do processo acima referido, no Jornal Oficial do Município; VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III; VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Rogério Frutuoso Presidente</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. – CONTRATADA DO OBJETO – Contratação de locação de sistema de transmissão avançado para as sessões legislativas da CONTRATANTE. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Dá-se a este contrato o valor global de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO, incluindo mão de obra e deslocamento técnico; e o valor mensal de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), para locação de equipamento e sistema patentado e exclusivo de transmissão. DA VIGÊNCIA – de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Desdobramento: 01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – 02/10/2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Rogério Frutuoso Presidente</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação, do tipo MENOR PREÇO, Adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral de acordo com processo judicial n.º 0001575-72.2023.8.16.0145 e termo de referência. A realização da sessão será no dia 06/10/2023 com horário da fase de lances das 09h00min até as 10h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min, no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmrpinhal@uol.com.br ou compras.mprpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2023. Adriana Cristina de Matos – Comissão de contratação.</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. – CONTRATADA DO OBJETO – Contratação de locação de sistema de transmissão avançado para as sessões legislativas da CONTRATANTE. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Dá-se a este contrato o valor global de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO, incluindo mão de obra e deslocamento técnico; e o valor mensal de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), para locação de equipamento e sistema patentado e exclusivo de transmissão. DA VIGÊNCIA – de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Desdobramento: 01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – 02/10/2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Rogério Frutuoso Presidente</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto para implantação de Trevo de acesso viário junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.</p> <p>A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/10/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 32.699,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min, no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmrpinhal@uol.com.br ou compras.mprpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 28 de setembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. – CONTRATADA DO OBJETO – Contratação de locação de sistema de transmissão avançado para as sessões legislativas da CONTRATANTE. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Dá-se a este contrato o valor global de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO, incluindo mão de obra e deslocamento técnico; e o valor mensal de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), para locação de equipamento e sistema patentado e exclusivo de transmissão. DA VIGÊNCIA – de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Desdobramento: 01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – 02/10/2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Rogério Frutuoso Presidente</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto para implantação de Trevo de acesso viário junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.</p> <p>A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/10/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 32.699,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min, no endereço eletrônico www.ribeiradopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmrpinhal@uol.com.br ou compras.mprpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 28 de setembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. – CONTRATADA DO OBJETO – Contratação de locação de sistema de transmissão avançado para as sessões legislativas da CONTRATANTE. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Dá-se a este contrato o valor global de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para taxa de instalação do sistema TV DO LEGISLATIVO, incluindo mão de obra e deslocamento técnico; e o valor mensal de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), para locação de equipamento e sistema patentado e exclusivo de transmissão. DA VIGÊNCIA – de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Desdobramento: 01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – 02/10/2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Rogério Frutuoso Presidente</p>	

Geral

Novos membros do CRM-PR tomam posse e elegem presidente

Romualdo Gama será o 24º dirigente maior da instituição, que iniciou suas atividades em 1958 e já registrou mais de 53,8 mil médicos



Imprensa CRM-PR

O novo corpo de conselheiros eleito para a gestão de 2023-2028 foi empossado na manhã de domingo (1º), na sede da autarquia, em Curitiba. Em concorrida solenidade, prestigiada por diversas autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, houve também a eleição interna para a presidência do Conselho. O cirurgião plástico e gineco-obstetra Romualdo José Ribeiro Gama foi conduzido à presidência para cumprir mandato

dos primeiros 30 meses, sucedendo ao colega Roberto Issamu Yosida e se constituindo no 24º dirigente maior da instituição nestes 65 anos de atividades.

Ao todo, assumiram os 40 conselheiros eleitos pelo voto direto em pleito realizado em agosto e mais dois indicados pela Associação Médica do Paraná, entidade que esteve representada no evento, a exemplo da Academia Paranaense de Medicina, Sindicato dos Médicos e Conselho Federal de Medicina. O vice-presidente

da República, Geraldo Alckmin, que também é médico, gravou mensagem – exibida em painel – reverenciando e desejando sucesso ao grupo de trabalho. Ele foi representado presencialmente pelo deputado federal e médico Luciano Ducci. Também o governador do Paraná, o Legislativo e o Judiciário estaduais, a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e a prefeitura de Curitiba estiveram representados.

Em seu discurso como presidente, Romualdo Gama asseve-

rou: "Queremos engrossar as fileiras para o trabalho de resgate do profissional médico e da consequente melhor assistência à população. E, acima de tudo, ouviremos o clamor da classe médica. Mas também cobraremos dela! Aqui não há cargos. Aqui falamos de igual para igual. A porta está aberta para todos aqueles que queiram ter suas opiniões ouvidas e suas ideias consideradas. Afinal, o que o médico espera de nós? O que o movimento médico espera de nós? O que

a sociedade espera de nós? Todos se farão ouvir e serão ouvidos." Mais adiante reforçou: "Teremos desafios árduos, estaremos envolvidos diretamente com os anseios da sociedade médica, que busca a efetivação de seus direitos, consciente de seus deveres, para prestar um serviço médico de qualidade. Precisaremos enfrentá-los com serenidade e prudência."

O Paraná conta hoje com 35.870 médicos ativos, 40% deles com domicílio na Capital. Aproximadamente 60%

dos profissionais contam com pelo menos uma especialidade médica registrada. O CRM-PR iniciou suas atividades de registro de médicos em 12 de março de 1958, após ser empossada a diretoria provisória, que tinha à frente o Prof. Milton de Macedo Munhoz, que havia sido também o primeiro presidente da Associação Médica (em 1933) e que recebeu a carteira nº 001 do Conselho. Até hoje, já foram registrados 53,8 mil profissionais no estado do Paraná.

LinkedIn destaca Sicredi entre melhores marcas na comunicação B2B

Foram reconhecidas sete instituições da América Latina - Brasil

Da Assessoria

O LinkedIn, maior rede social profissional do mundo, divulgou seu B2B Leaderboard - um novo ranking criado pela plataforma para avaliar as marcas que mais se destacaram na comunicação no segmento B2B na rede, utilizando três critérios: criatividade, distribuição e investimento. E o Sicredi, instituição financeira cooperativa com presença em todo o país, é uma das sete organizações que se destacaram na América Latina.

O B2B Leaderboard tem como objetivo destacar as marcas líderes do setor em todo o mundo, além do seu trabalho excepcional para inspirar outras pesso-

as. Sua divulgação ocorrerá a cada seis meses, pois foi projetado para fornecer uma visão instantânea das empresas que demonstram excelência de marca.

"Figurar nesse ranking nos enche de orgulho dos esforços realizados para fortalecer os atributos de marca empregadora, destacando estratégias focadas nos colaboradores e alinhadas ao nosso propósito. O reconhecimento também nos motiva a seguir ampliando nosso posicionamento que valoriza o relacionamento humanizado e próximo em nossos canais de atendimento", destaca João Clark, Superintendente de Marketing e Growth do Sicredi.

O Sicredi conta com o

trabalho realizado em conjunto pela sua equipe de marketing e da Jotacom, que conduzem o planejamento estratégico das redes sociais desde 2019, incluindo o LinkedIn. "Nessa rede, temos um foco muito grande em mostrar a força e o DNA como instituição cooperativa. Toda a criação de posts, estratégias e parceria com influencers vem de um planejamento estratégico que desenvolvemos a quatro mãos e que vem se provando cada vez mais efetivo", afirma João Passarinho Netto, vice-presidente de estratégia criativa da Jotacom. Para chegar às marcas vencedoras, o LinkedIn utilizou como métrica o B2B Index, um índice que

qualifica o quanto os esforços de marketing orgânicos e pagos de uma companhia contribuíram para a evolução da empresa. Os critérios avaliados compõem uma nota para cada organização, que no fim qualificam o trabalho que vem sendo feito pelas marcas dentro da rede. Além do Sicredi, as outras empresas brasileiras citadas foram Cosan, Itaú, Embrapa, TOTVS, Vale e Globo.

A lista completa e os destaques nas demais regiões no mundo estão disponíveis no conteúdo original publicado por Nikita Shetty - VP de Marketing Integrado do LinkedIn nesse link.

Sobre o Sicredi



O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 7 milhões de associados,

que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.500 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.